

PORTARIA n.º 229 /2019

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE LAURO MÜLLER, Maria Augusta
Tonioli, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a falta de energia ocorrida nesta
comarca no dia 11/12/2019;

RESOLVE

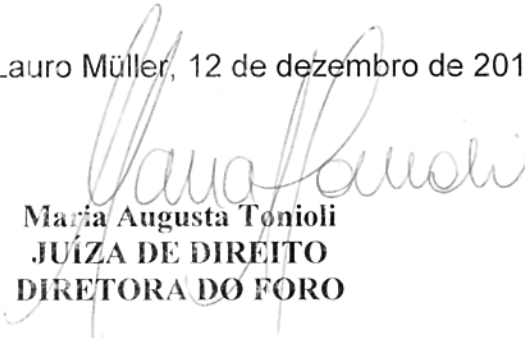
Suspender, com efeito retroativo, o expediente
externo desta unidade a partir das 18:00 h do dia 11/12/2019.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Gestor de Internet do
Poder Judiciário, ao Ministério Público com assento na Comarca e ao
Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Lauro Müller, 12 de dezembro de 2019.



Maria Augusta Tonioli
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FORO